



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202108000289754
Nome DIRETORIA DE OBRAS
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo insumos e mão de obra nos nobreaks (UPS) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, incluindo o monitoramento online 24x7 (24 horas por dia, 07 dias por semana), análise termográfica, análise energética, fornecimento de baterias, peças, componentes, materiais e mão de obra qualificada, com custo geral estimado em R\$ 1.301.972,04 (um milhão, trezentos e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico juntado no evento retro e homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro, e, por conseguinte, autorizo, após a complementação instrutória com a documentação constante no item 63.3 do instrumento convocatório, a contratação das empresas Teltex Tecnologia S/A (Lotes 1, 3 e 4), no valor total de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), e Engevisa Serviços de Engenharia Ltda – EPP (Lotes 2 e 5), no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo insumos e mão de obra nos nobreaks (UPS) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência – anexo II do Edital nº 65/2021

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão dos documentos orçamentários e financeiros, zelando pela atualização das certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

Cientifique-se a Diretoria de Obras acerca do teor deste despacho.

Publique-se.

Após, sigam os autos à Comissão Permanente de Licitação para a complementação instrutória em relação a documentação indicada no item 63.3 do Edital.

Ao final, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 481200933882 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000289754

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 14/12/2021 às 10:13

